

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO SOB A ÓTICA
DOS MOTORISTAS**

**PSYCHOLOGICAL EVALUATION IN THE TRAFFIC'S CONTEXT FROM
DRIVER'S PERSPECTIVE**

Elisabeth Cristina Costa de Araujo

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO SOB A ÓTICA
DOS MOTORISTAS

ELISABETH CRISTINA COSTA DE ARAUJO

Artigo apresentado ao Curso de Psicologia do Centro Universitário de João
Pessoa – UNIPÊ, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel
em Psicologia obtendo
Conceito _____

Data: _____

- Aprovada
 Reprovada

BANCA AVALIADORA

Profa. Dra. Kay Francis Leal Vieira
(Orientadora - UNIPÊ)

Profa. Ms. Camila Yamaoka Mariz Maia de Andrade
(Membro – UNIPÊ)

Profa. Ms. Silvana Queiroga da Costa Carvalho Ventura
(Membro – UNIPÊ)

RESUMO

Para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação o motorista deve ser submetido à avaliação psicológica. Trata-se de um procedimento obrigatório, que algumas vezes é mal interpretada pelos motoristas. Desse modo, objetivou-se compreender a percepção dos motoristas acerca da avaliação psicológica no contexto do trânsito. Realizou-se uma pesquisa de campo descritiva de natureza qualitativa, onde participaram 50 motoristas de ambos os sexos, residentes nas cidades de Cabedelo e João Pessoa - PB. Foram utilizados dois instrumentos sendo um questionário sociodemográfico e um específico. Os dados sociodemográficos foram processados pelo pacote estatístico SPSS, e as questões abertas foram submetidas à análise de conteúdo temática. Os resultados identificaram que a maioria dos participantes tinha: entre 20 e 30 anos (36%), pós-graduação (36%), e entre 0 e 15 anos de tempo de direção (70.83 %). Indicou ainda uma igualdade quanto ao sexo dos participantes, e o estado civil (solteiros e casados ambos com 50%). A análise de conteúdo evidenciou que a maioria dos participantes percebeu a avaliação psicológica para a obtenção da CNH como um processo ineficaz, porém, parte dos participantes aponta que a mesma contribui na segurança do trânsito. A maioria da amostra mostrou-se favorável ao aumento da frequência da avaliação psicológica, e ao rigor destas avaliações, principalmente por acreditarem em sua contribuição na prevenção de acidentes. Nota-se uma contradição nos resultados prevalecendo à percepção de ineficácia, porém mostram-se a favor do aumento da frequência da avaliação.

Palavras Chave: Avaliação Psicológica. Trânsito. Motoristas.

ABSTRACT

In order to acquire the National Driver's License, the driver must be submitted to psychological appraisal. This is a compulsory procedure, which is sometimes misunderstood by drivers. Therefore, the aim was to understand the drivers' perception about the psychological evaluation in the context of traffic. A descriptive field research of a qualitative nature was carried out, involving 50 drivers of both sexes, living in the cities of Cabedelo and João Pessoa - PB. Two methods were used: a sociodemographic and a specific survey. The sociodemographic data were processed by the statistical package SPSS, and the essay questions were submitted to the thematic content analysis. The results identified that the majority of the participants had: between 20 and 30 years (36%), graduate (36%), and between 0 and 15 years of driving time (70.83%). It also indicated an equality about the sex of the participants, and the marital status (unmarried and married, both with 50%). The content analysis showed that most of the participants perceived the psychological evaluation to obtain the CNH as an ineffective process, on the other hand some participants indicated that it contributes to traffic safety. The majority of the sample was in favor of increasing the frequency of the psychological evaluation, and the accuracy of these evaluations, mainly because they believe in their contribution on accidents prevention. There is a contradiction in the results, prevailing a perception of inefficacy, but they are in favor of increasing the evaluation frequency.

KeyWords: Psychological Evaluation, Traffic, Drivers.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Alchieri e Cruz (2014) a Avaliação Psicológica é caracterizada pelo modo de conhecer fenômenos e processos psicológicos através de procedimentos de diagnóstico e prognóstico e, simultaneamente, aos processos de exame, criando condições de verificação ou mensuração dos fenômenos e processos psicológicos. Corroborando, o Conselho Federal de Psicologia (2018) destaca que a Avaliação Psicológica caracteriza-se como um processo que busca averiguar fenômenos psicológicos, através de técnicas, métodos e instrumentos, com o intuito de fornecer subsídios ao processo de tomada de decisão em determinada ocasião.

Trata-se de um processo técnico-científico, que pode ser realizado com grupo de pessoas ou de forma individual. É capaz de fornecer informações acerca dos fenômenos psicológicos, com o objetivo de auxiliar o psicólogo em seus diversos campos de atuação, seja na educação, saúde, trabalho, trânsito, entre outros. Cada área demanda planejamento para sua realização e a utilização de métodos específicos, de acordo com a finalidade de cada avaliação (CFP, 2013). Desse modo, a Resolução nº 01/2019 do CFP, aponta que a avaliação busca coletar e interpretar informações psicológicas, através de um conjunto de procedimentos fidedignos que permitam ao psicólogo avaliar o comportamento. Tais procedimentos devem apresentar validade e precisão, capazes de obter resultados para as quais foram construídas.

De acordo com Cohen, Swerdlink e Sturman (2014), dentre os instrumentos utilizados na avaliação estão: testes psicológicos, entrevistas, dados da história de caso, observação comportamental, testes de dramatização, entre outros. Corroborando, Alchieri e Cruz (2014) apontam que existem alguns tópicos acerca da caracterização do processo de avaliação, que possui como base, a dimensão observacional, retratadas nas ações de observar; a dimensão inquiridora, retratadas por meio de questionários e entrevistas e a dimensão representativa, onde os procedimentos se referem aos testes que retratam condutas, ações, reações entre outros.

Para Urbina (2007) é fundamental que o primeiro passo no processo de avaliação psicológica seja a identificação do objetivo. Posteriormente, deve ser

realizada a seleção de instrumentos adequados para a coleta de dados, assim como os manusear, pontuar e interpretar cuidadosamente.

No exercício da avaliação, o psicólogo deve estar pautado em princípios éticos: atuar de forma responsável; realizar a atividade em ambiente adequado; utilizar apenas testes psicológicos disponibilizados no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI); arquivar os documentos em local seguro, mantendo o sigilo dos resultados; possuir qualificação para o manuseio dos instrumentos; não divulgar e nem comercializar os testes com profissionais que não sejam da área de Psicologia (CFP, 2013).

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO CONTEXTO DO TRÂNSITO

O trânsito é caracterizado como o uso das vias, por cidadãos, veículos e animais, separados ou em conjunto, com finalidades de deslocamento, estacionamento e operações que envolvam carga e descarga (BRASIL, 1997). Para Rozestraten (1988) o trânsito refere-se a um conjunto de pessoas e veículos que se deslocam em via pública, em um sistema convencional de normas, tendo como objetivo garantir a integridade de cada participante. Nesse sistema constituem-se vários subsistemas, dentre os principais estão, o homem, a via e o veículo. O homem é o subsistema de maior complexidade, tendo por sua vez maior possibilidade de desorganizar o sistema de modo geral.

A psicologia do trânsito estuda o comportamento dos participantes do trânsito, restritamente aos que circulam em rodovias e vias urbanas. Busca-se através dela tomar conhecimento dos comportamentos nesse âmbito, estudar aspectos perceptivos e cognitivos, assim como também oferecer auxílio para um trânsito mais seguro (ROZESTRATEN, 1981).

No que tange a Resolução nº168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN (2004), para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), existem alguns critérios a ser preenchidos pelo candidato a condutor, entre os quais estão: ser inteiramente imputável, saber ler e escrever, possuir Carteira de Identidade e Cadastro da Pessoa Física. Além desses requisitos o processo de habilitação do condutor exige também que os candidatos realizem: Avaliação Psicológica, Exame de Aptidão Física e Mental,

Curso Teórico-técnico, Exame Teórico-técnico, Curso de Prática de Direção Veicular e Exame de Prática de Direção Veicular, nesta ordem.

Na Resolução do CFP nº1/2019 a avaliação psicológica dos candidatos a CNH deve ser realizada nos parâmetros de uma avaliação psicológica pericial/perícia psicológica. Devem ser avaliadas as habilidades mínimas no que diz respeito às atenções concentrada, dividida e alternada; inteligência, memória visual; nos traços de personalidade devem ser verificadas impulsividade, agressividade e ansiedade, não podendo se encontrar aumentada ou diminuída; o juízo crítico/comportamento deve ser examinado através de situações hipotéticas acerca de reações e decisões no trânsito. Cabe também ao psicólogo obter informações sobre o histórico dos candidatos em acidentes no trânsito. Tais aspectos devem ser mensurados através da entrevista psicológica, devendo ser realizada de forma individual e obrigatória, de testes psicológicos, devendo seguir a risca as instruções de seus respectivos manuais. Essa avaliação foi uma das primeiras atividades do psicólogo nesse contexto, exigindo conhecimento científico, devida capacitação e responsabilidade, em razão de seu caráter pericial (MARIUZA; GARCIA, 2010).

A avaliação psicológica no contexto do trânsito tem por intuito prever comportamentos inadequados, possuindo como base as variáveis levantadas através dos testes. Comportamento de risco e casos que envolvam acidente culposo são situações a serem levadas em consideração, pois tais eventualidades justificam o processo de avaliação (CFP, 2013). Para Cristo (2012) através da avaliação, o profissional da psicologia contribui para a segurança nas ruas, certificando que aqueles candidatos possuem condições favoráveis as demandas do trânsito.

De acordo com a Resolução nº 267/2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN, 2008), o processo de avaliação psicológica deve ser realizado apenas por psicólogos que possuam o título de especialista em Psicologia do Trânsito ou curso de capacitação para psicólogo perito examinador de trânsito.

Com base nos resultados do processo da avaliação o psicólogo perito examinador de trânsito, deverá considerar o candidato, dentre os seguintes níveis:

I - apto - quando apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor;

II - inapto temporário - quando não apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor, porém passível de adequação;

III - inapto - quando não apresentar desempenho condizente para a condução de veículo automotor (CONTRAN, 2012, p.3).

O processo de avaliação psicológica nesse contexto busca averiguar adequações psicológicas dos candidatos para obter e/ou mudar a categoria da CNH, assim como também verificar se os mesmos possuem capacidade de conduzir o veículo de maneira correta e segura (LAMOUNIER; RUEDA, 2005).

Segundo Hoffmann e Gonzáles (2003), as principais funções psicológicas do condutor em atividade ao dirigir são: 1- a correta capacidade perceptiva e atencional, para captar o que ocorre ao redor, identificar e discriminar os estímulos relevantes de situações e problemas de trânsito a serem resolvidos; 2- perceber a situação, interpretá-la corretamente e avaliá-la; 3- tomar uma decisão sobre a ação ou manobra mais adequada; 4- executar a decisão com a rapidez e precisão possíveis – a capacidade de resposta do condutor, a performance se referem às atividades sensório-motoras e psicomotoras que o condutor utiliza para o controle do veículo; 5- executar a decisão com a rapidez e precisão possíveis – a capacidade de resposta do condutor, a performance se referem às atividades sensório-motoras e psicomotoras que o condutor utiliza para o controle do veículo; 6- devem-se considerar também os processos e variáveis mediacionais, como personalidade, inteligência, estilos cognitivos, motivação, aprendizagem, experiência, memória, que modulam o funcionamento dos processos psicológicos.

Após a realização da perícia, cabe ao psicólogo perito elaborar o documento psicológico, apresentando resultados conclusivos e correspondentes as normas em vigor do Contran. A conclusão é a parte principal do documento, devendo informar o resultado absoluto da perícia. Caso o candidato solicite devolutiva, compete ao psicólogo apresentar o resultado de modo objetivo e se necessário realizar possíveis encaminhamentos (CFP,2019).

Como pode ser observado, o objetivo da Avaliação Psicológica não diz respeito a previsão de um possível acidente por parte do condutor após a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, mas, tem como fim atuar de forma preventiva, de modo que seja possível amenizar as possibilidades de um condutor a situações de risco (LAMOUNIER; RUEDA, 2005). Desse modo na avaliação psicológica busca-se levantar traços de personalidade que possivelmente possam estar destacadas, sugerindo ou não algumas tendências para comportamentos de riscos (CAIRES, 2016).

Desse modo o objetivo dessa pesquisa foi compreender a percepção dos motoristas acerca da avaliação psicológica no contexto do trânsito, assim como também caracterizar o perfil sócio demográfico da amostra, verificar se os motoristas acreditam que a avaliação psicológica deve ser realizada com maior frequência, averiguar se os motoristas acreditam que o processo de avaliação psicológica contribui para a diminuição de acidentes e infrações e verificar por parte dos motoristas se a avaliação psicológica deve ser realizada de forma rigorosa.

2 METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa de campo, descritiva, de natureza qualitativa, nas cidades de Cabedelo e João Pessoa, ambas localizadas no Estado da Paraíba, respectivamente na residência dos entrevistados. Participaram da pesquisa 50 motoristas, de ambos os sexos e foi utilizada a técnica de amostragem “bola de neve” (snowball), onde cada participante indicou o próximo.

Compõem os instrumentos, um questionário sociodemográfico, contendo questões referentes à idade, sexo, nível de escolaridade, estado civil e tempo de direção. E um questionário específico, contendo quatro questões abertas baseadas nos objetivos desta pesquisa.

Os resultados do questionário sociodemográfico foram analisados pela estatística descritiva, sendo processado por meio do pacote estatístico SPSS versão 19.0. Os resultados das questões abertas foram analisados pela técnica de análise de conteúdo temática. Este estudo foi realizado

considerando os aspectos éticos pertinentes a pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466/12.

3 RESULTADOS

A tabela a seguir apresenta os resultados obtidos através da aplicação do questionário sócio demográfico realizado com a amostra de motoristas.

Tabela 1- Perfil sócio demográfico dos participantes (N=50)

VARIÁVEL	N	%
FAIXA ETÁRIA		
20 a 30 anos	18	36
31 a 40 anos	14	28
41 a 50 anos	8	16
51 a 60+ anos	10	20
SEXO		
Masculino	25	50
Feminino	25	50
NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
Ensino médio completo	5	10
Ensino superior completo	13	26
Ensino superior incompleto	12	24
Pós-graduação	18	36
Outro	2	4
ESTADO CIVIL		
Casado(a)	25	50
Solteiro(a)	25	50
TEMPO DE DIREÇÃO		
0 a 15 anos	34	70,83
16 a 30 anos	10	20,83
31 a 45 anos	4	8,33

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os resultados obtidos, verificou-se que 36% dos motoristas encontravam-se na faixa etária de 20 a 30 anos, sendo 50% do sexo feminino, 36% possuem pós-graduação. Em relação ao estado civil dos

participantes 50% eram casados e 50% solteiros. A maior parte da amostra possui o tempo de direção de 0 a 15 anos com um percentual de 70,83 %.

Quadro 1 - Avaliação Psicológica na perspectiva dos motoristas.

CATEGORIA	SUBCATERGORIA	F	UNIDADES TEMÁTICAS
Percepção da Avaliação Psicológica para Obtenção da CNH	Ineficiente	24	“lamentável a forma como é executada, muito superficial”(2) “Método ultrapassado” (2); “os testes são os mesmos” (2); “Não foram boas (1); “Vago e deficiente”(2); “precisa de melhorias...” (2); “Deve ser reformulado” (2); “Deve ser rigoroso” (2); “Acho que é muito básica” (5); “ acho que são testes simples” (1). “É momentâneo (1). “não passa de uma formalidade.”(1); “realizada para cumprir normas e determinações para obter a CNH” (1)
	Importante	20	“detectar quem está apto a dirigir.” (7) “avaliar a capacidade necessária para dirigir” (7) “Imprescindível” (1); “contribuir com um trânsito mais seguro” (2) “Por tentar detectar possíveis distúrbios mentais do futuro motorista” (2); “Prevenção para futuros problemas” (1)
	Desconhecimento	6	“... para quem não entende o objetivo da avaliação não faz qualquer sentido.” (2); “ não entendi como iriam informar minha aptidão psicológica para dirigir” (1) “É confuso” (3)

Fonte: Elaboração própria.

As respostas apresentadas no Quadro 1 referem-se à percepção dos motoristas acerca da avaliação psicológica para a obtenção da CNH. Constatou-se o surgimento de três subcategorias, denominadas, Ineficácia do processo; Importância do processo e Desconhecimento do processo.

A primeira subcategoria referente a ineficácia do processo obteve maior frequência, e agrupa as falas dos motoristas que destacam a insatisfação da forma como a avaliação é realizada, a repetição de testes e a formalidade. A segunda subcategoria aborda a importância do processo, cujas falas indicam a verificação das funções psicológicas e contribuições para um trânsito mais seguro. A terceira subcategoria trata do desconhecimento do processo e as falas envolvem o não entendimento dos participantes acerca da avaliação psicológica.

Quadro 2 - Contribuições da Avaliação Psicológica para melhorias no trânsito.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	F	UNIDADES TEMÁTICAS
Contribuições da Avaliação Psicológica	Segurança	15	“Evitar a entrada de motoristas despreparados emocionalmente” (7); “Pode evitar acidentes (1) “Contribuir na segurança” (4); “Seleciona pessoas preparadas ao trânsito” (1); “Está apto ao trânsito”(1) “Por ser um processo científico” (1)
	Ausência de contribuição	15	“o psicotécnico é vago.”(1);“É ultrapassado (2); “Não é eficiente” (1); “O processo não contribui em nada.” (6)“A corrupção atrapalha” (1); “Só avaliam naquele momento.” (2); “Podem ser manipulados” (2).
	Aperfeiçoamento no processo	6	“deve ter rigor” (2); “Deve melhorar” (4);

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 2 apresenta as contribuições da avaliação psicológica para melhorias no trânsito. Verificou-se o surgimento de três subcategorias, denominadas, Segurança, Ineficácia e Aperfeiçoamento do processo.

A primeira subcategoria e de maior frequência refere-se a segurança, as falas envolvem as contribuições da avaliação psicológica para a segurança no trânsito. Na segunda subcategoria denominada como Ineficácia, as falas remetem acerca da manipulação do processo, da corrupção, da avaliação

momentânea e de um processo que não contribui em nada. Por fim, a terceira subcategoria refere-se ao aperfeiçoamento do processo, onde as falas sugerem melhorias e mais rigor no processo.

Quadro 3 - Frequência que deve ser realizada a Avaliação Psicológica.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	F	UNIDADES TEMÁTICAS
Aumento da Frequência	Favorável	42	“Prevenir possíveis problemas no trânsito” (2); “Detectar não aptos ao trânsito” (1); “3 em 3 meses em casos de acidente” (1); “O psicológico é mutável, precisa ser avaliado”(9); “Se o motorista ainda tem condições de dirigir”(9); “Identificar distúrbios que comprometa a condução segura” (6); “Avaliar o saúde mental” (3); “Deve ser realizada a cada renovação de habilitação” (8); “Manter os motoristas atualizados” (1); “Depois de uma certa idade sim”(1); “Se for de fato levado a sério” (1)
	Desfavorável	12	“Palestras de cunho educacional sim” (1); “Melhor curso de reciclagem” (1);“Renovação quanto a capacidade física” (1); “Oftalmológico é mais importante” (1); “Aumentar o custo da renovação” (1); “Necessitaria de mais tempo e dinheiro” (1); “Não oferece resultado consistente” (1); “É superficial e previsível” (1); “Já que existe, que fosse reformulado” (1); “Acho a avaliação inicial suficiente” (1);“Não vejo necessidade” (2)

Fonte: Elaboração própria.

Com relação à frequência que deve ser realizada a avaliação, constatou-se o surgimento de duas subcategorias, denominadas, favorável ao aumento da frequência e desfavorável ao aumento da frequência. A primeira subcategoria e de maior frequência, mostrou-se favorável ao aumento da frequência, as falas retratam, a condução segura, verificação das condições psicológicas para dirigir, prevenção de problemas no trânsito. A segunda

subcategoria mostrou-se desfavorável, as falas envolvem acerca do aumento de custo e tempo, da predileção a frequência de cursos, do processo ineficaz e da suficiência da avaliação inicial.

Quadro 4 - Maior rigor na realização da Avaliação Psicológica.

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	F	UNIDADES TEMÁTICAS
Avaliação Rigorosa	Prevenção de acidentes	24	“Trânsito mais seguro” (3); “Identificar possíveis agressores” (2); “Minimizar o número de acidentes” (7); “Em mãos erradas o carro se torna uma arma” (2); “Veículos pode causar danos graves” (5); “Vemos muitas pessoas que oferecem riscos” (1); “Melhorar a educação e respeito no transito” (4)
	Processo/ Instrumentos utilizados	15	“Precisa de melhorias urgente” (1); “Testes não são suficientes” (2); “Processo ineficaz” (4); “Parece que qualquer um passa” (1); “Só visa o lucro” (1); “Aprovar realmente quem tem condições psicológicas” (2); “Avaliar melhor pontos que passam despercebidos” (2); “Eficiência que se deve priorizar” (1); “Garantir que a avaliação cumpra seu papel” (1)
	Periodicidade	3	“Os tempos são outros” (1); “O psicológico pode interferir na condução” (1); “Só é feito uma vez, deve ser certo” (1)
	Ausência de rigor	9	“Não” (4); “os métodos utilizados já são eficazes” (4); “Elaborado por especialista, torna-o suficiente” (1)

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 4 aponta para o rigor da avaliação psicológica, verificou-se o surgimento de quatro subcategorias denominadas, Prevenção de acidentes, Processo/instrumentos, Periodicidade e Ausência de rigor.

Na primeira subcategoria retratada como Prevenção de acidentes, as falas envolvem o trânsito seguro, a identificação de agressores, redução do número de acidentes e educação no trânsito. A segunda subcategoria Processos/instrumentos aborda a necessidade de melhorias, a insuficiência dos testes, do processo e a devida aprovação dos candidatos. A terceira subcategoria Periodicidade remete ao tempo do processo. Já a quarta subcategoria, Ausência de rigor, refere a não necessidade de aumento do rigor na avaliação.

4 DISCUSSÃO

No que diz respeito à percepção dos motoristas entrevistados acerca da avaliação psicológica, predominou a visão de um processo ineficaz. De forma contrária os resultados de uma pesquisa realizada por Gouveia et al. (2002) apontaram que de forma geral as pessoas acreditam na eficácia da avaliação, porém os candidatos submetidos a solicitação da CNH, pensam ser algo que poderia ser dispensado.

Outro aspecto relacionado à percepção presente nos resultados foi a importância da avaliação, que corrobora com o resultado da pesquisa realizada por Lamounier e Rueda (2005), na qual a importância da avaliação obteve maior índice de respostas afirmativas. É possível identificar na fala dos participantes a necessidade de avaliar a capacidade necessária para o exercício da atividade de motoristas. Os participantes mencionaram ainda que a realização desse processo contribui para um trânsito mais seguro. Dessa forma para Mader (2016) os psicólogos atuam de forma preventiva, na Avaliação Psicológica, buscando intervir para que os motoristas não se coloquem em situações de risco.

Ainda na percepção dos motoristas acerca da avaliação psicológica, notou-se nos resultados apresentados o desconhecimento acerca do processo. Esse fator pode ser explicado apoiando-se no que Silva et al. (2015) apontam em uma revisão de literatura, onde é mencionado que existe uma carência nos estudos relacionados à avaliação psicológica no contexto do trânsito.

Além disso, a atuação do psicólogo perito é tímida, contribuindo, desse modo, para uma ausência de visibilidade nessa atuação. Tal fato pode ser verificado nas falas dos participantes, que informaram não compreender o objetivo da avaliação, enfatizando que a mesma não faz sentido e que não entendiam como o processo iria avaliar sua aptidão psicológica para dirigir.

Tratando das contribuições da avaliação psicológica para melhorias no trânsito, prevaleceu à melhora na área da segurança. Estes resultados são semelhantes aos da pesquisa realizada por Lamounier e Rueda (2005), através da qual a maioria dos participantes, responderam que a avaliação pode colaborar com a diminuição de acidentes no trânsito.

Este fator, de acordo com Cristo (2012), se deve principalmente ao psicólogo, que colabora com a segurança no trânsito, ao certificar na avaliação que os candidatos se encontram em condições favoráveis as circunstâncias do trânsito. Com relação à frequência que deve ser realizada a avaliação psicológica, predominou nos resultados uma visão positiva dos motoristas em favor do aumento dessa frequência. Alguns mencionaram uma periodicidade de 3 em 3 meses, em casos de acidente; já outros sugerem que deve ser realizada a cada renovação de habilitação.

Este resultado contradiz a pesquisa realizada ainda por Lamounier e Rueda (2005), onde foi verificado que os entrevistados apresentaram um menor índice de respostas positivas a esse aumento. A justificativa do autor em relação a essa diminuição, diz respeito ao aumento de custo e tempo dos motoristas. A exemplo, é possível verificar nas falas dos participantes que necessitaria de mais tempo e aumentaria o custo da renovação.

Em contrapartida um estudo de caso de um motorista com acidente vascular cerebral realizado por Fontana e Fegadolli (2016) corrobora com o aumento da periodicidade da avaliação. Sendo levada em consideração a determinação da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN onde a avaliação psicológica é realizada nos atos de obtenção da CNH, adição de categoria e de atividade remunerada. Porém, problemas psíquicos podem surgir ao longo dos anos, após a avaliação inicial, e desse modo a vida do condutor e de terceiros é posta em risco. Pode ser verificado também nas falas dos participantes que mencionaram que o psicológico é modificável e precisa ser avaliado,

detectando assim não aptos ao trânsito. Fazendo-se a necessidade do aumento da frequência das avaliações.

Sobre o maior rigor na avaliação psicológica, destacou-se que um maior rigor contribuiria na prevenção de acidentes, este resultado corrobora com visão de Mariuza e Garcia (2010) que a realização da avaliação psicológica no contexto do trânsito além de sua complexidade, avalia candidatos em distintas fases da vida. Desse modo o psicólogo deve contextualizar a realidade do sujeito no ato e finalidade de dirigir. Existem as variáveis que podem interferir na execução da atividade de condução do veículo, como o uso de bebidas alcoólicas, de substâncias psicoativas e patologias orgânicas que podem causar alterações tanto na conduta quanto no comportamento do condutor podendo interferir assim no ato de dirigir. Fazendo-se assim a necessidade de rigor como um modo preventivo.

Ainda no rigor da avaliação psicológica, verificou-se nos resultados apresentados, o processo/instrumentos, ou seja, um maior rigor na realização do processo e na utilização/escolha dos instrumentos. É observado nas falas dos participantes que apenas a aplicação dos testes é insuficiente e que a forma como o procedimento é realizado passa a impressão de que qualquer um passa. A Resolução N°1/2019 aborda que cabe ao psicólogo decidir quais testes serão utilizados, com tanto que encontrem-se favoráveis para uso no SATEPSI. Assim como também destaca que a entrevista é obrigatória, devendo ser realizada de forma individual, pois esta fornece elementos técnicos sobre o comportamento, opiniões e valores dos avaliados. É destacado ainda a necessidade de o psicólogo buscar atualizações, referentes a pesquisas científicas que abordem sobre o comportamento, distúrbios psicológicos e outros que possam interferir na condução.

Outro aspecto ainda mencionado no rigor é sobre a periodicidade, em uma das falas dos participantes foi mencionado, que os tempos são outros e que o psicológico interfere na capacidade de dirigir.

5 CONCLUSÃO

Ao término da pesquisa é possível verificar que os motoristas possuem uma visão distorcida e equivocada acerca da real importância da avaliação psicológica para o contexto do trânsito.

Notou-se diversas queixas por parte dos motoristas mediante a realização do processo, que remetem a repetição de testes, ineficiência, manipulação. Em contrapartida alguns veem a avaliação como uma contribuição para a segurança como um meio de prevenção e diminuição de acidentes, mostrando-se favoráveis ao aumento da frequência da avaliação. Isso caracteriza uma contradição, que pode ser atribuído não a avaliação psicológica ser ineficaz, mas a forma como esta vem sendo realizada, assim como também a pouca notoriedade que essa temática tem. Desse modo faz-se necessário, uma atuação mais eficaz por parte dos psicólogos e dos órgãos de fiscalização, campanhas, estruturas adequadas para a realização da avaliação e a criação de testes específicos para as demandas do trânsito.

A Psicologia e a Avaliação Psicológica tem papel fundamental nesse contexto, levando em consideração que o objetivo de estudo da psicologia é o comportamento humano, e este está relacionado diretamente ao trânsito, pois, o homem é o meio para a condução de veículos, logo suas ações afetam positivamente ou negativamente no ambiente em que circulam.

A avaliação psicológica por sua vez tem um papel importante em diversos contextos, inclusive no trânsito, investigando as habilidades necessárias aos candidatos para aquisição da Carteira Nacional de Habilitação, e impedindo a entrada de motoristas inaptos, contribuindo assim para a segurança no trânsito.

Essa pesquisa apresentou limitações no que diz respeito a pequena amostra, em comparação ao índice de habilitados no país. Ressalvo aqui a importância da produção de mais estudos, envolvendo outros objetivos, e outras amostras, como por exemplo, os psicólogos peritos. Para que através das pesquisas, as dificuldades, limitações e dúvidas existentes possam ser reparadas.

REFERÊNCIAS

ALCHIERI, J. C.; CRUZ, R. M. **Avaliação psicológica: conceitos e métodos e instrumentos**. 5.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

CAIRES, C. S. Perfil de Personalidade de Motoristas Caminhoneiros no Contexto das Normas Regulamentares 20. **Ensaio e Ciência: Ciências Biológicas, Agrário e da Saúde [online]** v.20, n.3, p. 137-141, 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/260/26049965003/>. Acesso em: 01 out. 2018.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. **Lei nº 9.503 de 1997**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm. Acesso em: 01 out. 2018.

COHEN, R. J.; SWERDLIK, M. E.; STURMAN, E. D. **Testagem e avaliação psicológica: introdução a testes e medidas**. 8.ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cartilha de Avaliação Psicológica**/Conselho Federal de Psicologia, - Brasília: CFP, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução N° 09/2018**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/legislacao/resolucoes-do-cfp/>. Acesso em: 12 out. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução N° 01/2019**. Disponível em: <http://www.crprn.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n.-01-2019.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN. **Resolução N°168/2004**. Disponível em: <http://new.denatran.gov.br/resolucoes.htm>. Acesso em: 14 out. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. **Resolução N° 267/2008**. Disponível em: <http://new.denatran.gov.br/resolucoes.htm>. Acesso em: 14 out. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN. **Resolução N° 425/2012**. Disponível em: <http://new.denatran.gov.br/resolucoes.htm>. Acesso em: 14 out. 2018.

CRISTO, F. **Psicologia e trânsito: reflexões para pais, educadores e futuros condutores**. 1.ed.- São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.

FONTANA, M. A.; FEGADOLLI, C. Avaliação Psicológica no Contexto do Trânsito: Estudo de Caso de Motorista com Acidente Vascular Cerebral. **Boletim de Psicologia** v.66 n.144 São Paulo, jan. 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432016000100005 . Acesso em: 25 mai. 2019.

GOUVEIA, V. V. et al. Atitudes frente a avaliação psicológica para condutores: perspectivas de técnicos, estudantes de psicologia e usuários. **Psicologia Ciência e Profissão**. vol.22 n.2 Brasília, jun. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932002000200007. Acesso em: 21 mai. 2019

HOFFMANN, M. H. & GONZÁLES, L. M. (2003). Acidentes de trânsito e fator humano. In M. H. Hoffmann, R. M. Cruz & J. C. Alchieri (Orgs.), **Comportamento humano no trânsito**. São Paulo: Casa do Psicólogo.

LAMOUNIER, R. & RUEDA, F. J. M. Avaliação psicológica no trânsito: Perspectiva dos Motoristas. **PSIC: Revista de Psicologia da Vector Editora**. v.6 n.1 São Paulo, jun. 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-73142005000100005 . Acesso em: 08 out. 2018.

MADER, B. J. (Org.). **Caderno de avaliação psicológica: dimensões, campos de atuação e atenção** /– Curitiba : CRP-PR, 2016.

MARIUZA, C. A.; GARCIA, L. F. Trânsito e mobilidade humana: Psicologia, Educação e Cidadania. Porto Alegre: Ideograf / Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, 2010. Disponível em: http://www.crprs.org.br/upload/files_publications/arquivo52.pdf. Acesso em 25 mai. 2019.

ROZESTRATEN, Reinier J. A. Psicologia do trânsito; o que é e para que serve. **Psicologia Ciência e Profissão**. v.1 n.1 Brasília, jan. 1981. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931981000100006. Acesso em: 14 jun. 2019.

ROZESTRATEN, Reinier, J. A. **Psicologia do trânsito: conceitos e processos básicos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

SILVA, M. A. et al. Avaliação Psicológica no Contexto do Trânsito: Revisão de Literatura do Período de 2006 a 2015. **Boletim de Psicologia**. v.65 n.143 São Paulo, jul. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432015000200005. Acesso em: 26 mai. 2019.

URBINA, S. **Fundamentos da testagem psicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.